



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 30/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **57.760/2008-75 – CENTRO TECNOLÓGICO (CT)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º Criar o Curso de Graduação em Tecnologia em Manutenção Industrial, a ser ofertado pelo Centro Tecnológico desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2012.

**REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA**